

**RESOLUÇÃO Nº 015/2018 – CONSEPE**  
(Referendada pela [Resolução nº 17/2018-CONSEPE](#))

Suprime evento do Calendário Acadêmico 2018 da UDESC, aprovado pela Resolução nº 38/2017-CONSEPE.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa que lhe confere o inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando a solicitação contida no Processo nº 4331/2018,

R E S O L V E, “ad referendum” do CONSEPE:

Art. 1º Fica suprimido, do Calendário Acadêmico 2018 da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, aprovado pela Resolução nº 38/2017-CONSEPE, o evento “Vestibular EaD 2018” previsto para o dia 17 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário

Florianópolis, 19 de abril de 2018.

Professor Marcus Tomasi  
Reitor